



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.961, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Vinícius  
Abreu Diniz.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania ao Sr. Vinícius Abreu Diniz pelos serviços prestados no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

*Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090*



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.